DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 105/2022
PROCESSO Nº 712/2022
PROCESSO 1 DOC Nº 16.412/2022

OBJETO – Contratação de serviços para apoio ao gerenciamento de redes sociais e geração de conteúdo da incubadora tecnológica de Francisco Beltrão – INTECFB, de acordo com as especificações abaixo:

FORNECEDOR: FIRST ON MARKETING E PUBLICIDADE LTDA.
CNPJ: 45.963.174/0001-98

Item	código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor unitário R$	Valor total R$
01	83155	Gerenciamento de redes sociais – instagram, facebook. 02 artes para posts – semanais Consultoria em marketing e comunicação	10	Serviço	300,00	3.000,00

Valor total do processo de Dispensa de licitação nº 105/2022: R$ 3.000,00 (três mil reais).

JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO: Enquadramento no Artigo 24, inc. II, da Lei nº 8.666/93

O Marketing Digital é o conjunto de estratégias que auxiliam na promoção de serviços em váriasplataformas disponíveis no ambiente digital, incluindo o uso de canais como Redes Sociais.

Seu diferencial é a capacidade de mensurar resultados em voltadas para a promoção de uma marca ouempresa no ambiente online. O ecossistema de empreendedorismo e inovação é extremamente importante e exige que todos os seus atores, dentro de seus papéis e realidades, evoluam para atenderàs novas demandas.

Uma das ações da INTECFB, é estabelecer um padrão de gestão de Incubadoras Tecnológicas, conhecido como CERNE - Centro de Referência para Apoio a Novos Empreendimentos, o qual visa promover a melhoria expressiva nos resultados das incubadoras de diferentes setores de atuação, o qual participamos e fomos aceito em edital específico para este fim, com repasse de recursos.

Dessa forma, a divulgação da Incubadora Tecnológica de Francisco Beltrão - INTECFB e dos empreendimentos nela incubados e pré-incubados, é muito importante para o aumento de visibilidade,produtividade e crescimento econômico, gerando melhoria das condições de vida da população.

Quanto à empresa contratada, informamos que nos proporcionou a melhor proposta, sendo que dois posts semanais nos trará mais resultados e engajamento do que apenas três posts mensais.

O valor estimado para a contratação está de acordo com o princípio da razoabilidade, para os tais usamos como parâmetro para se avaliar a adequação dos preços aferidos por meio de ORÇAMENTO FÍSICO com empresas do ramo de atividade do presente objeto, segundo Decreto Municipal n° 417/2018, sendo que o mesmo pode ser conferido de acordo com planilha em anexo.

Os recursos orçamentários estão previstos na conta:

Conta	Órgão/ Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte
981	05.002	19.573.2301.2.010	3.3.90.39.05.00	1203

Os recursos financeiros destinados ao pagamento do objeto de que trata a presente Dispensa de

licitação são oriundos da receita SEBRAE - INCUBADORA CERNE - CV 17/2020.

A Comissão Permanente de Licitações é de parecer favorável a contratação da empresa FIRST ON MARKETING E PUBLICIDADE LTDA, CNPJ nº 45.963.174/0001-98, estabelecida na Rua Peru, 1213, sala 04, CEP 85.605-470, Bairro Luther King, na cidade de Francisco Beltrão – PR., considerando o disposto no Artigo 24, Inciso II, da Lei de Licitações nº 8.666/93 e o contido do Termo de Referência e anexos, que integram o presente processo.

A Comissão Permanente de Licitação submete este processo a apreciação e parecer da Assessoria Jurídica do Município.

Francisco Beltrão/PR, 08 de agosto de 2022.

Daniela Raitz
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

De acordo com a Dispensa de Licitação nº 105/2022, em 08 de agosto de 2022

Cleber Fontana
PREFEITO MUNICIPAL